



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 580/1999

Denomina Vereador HAMILTON VELOSO SANTANA, a Quadra Poliesportiva, localizada no Distrito de Góes Calmon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva – bem público de uso comum, localizada no Distrito de Góes Calmon, passa a denominar-se “Quadra Poliesportiva Vereador HAMILTON VELOSO SANTANA”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1999.


Edson Almeida de Jesus
Prefeito

Transcrito no Livro
Nº. <u>05</u> fls <u>94 e 94V</u>
Em. <u>19/03/2005</u>
Ass.: 